

Servidores:

Nome	Matricula	Cargo
Ronaldo da Silva Santos	1122321	Coord. VISA
Nilson Pinheiro Chaves	572061301	Ag. De Endemias
Marlene de Nazaré Brito dos Santos	59007971	Téc. De Enfermagem

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels
Protocolo 954590

PORTARIA Nº 079/2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Conduzir servidores para participar de treinamento em agravos de Leishmaniose visceral e raiva animal.
Veículo: Ford Ranger - Placa: JVS - 3185
Período da viagem: 26 e 27/04/2016.
Quantidade: 1,5 (Meia Diária)
Origem: São Miguel do Guamá - PA
Destino: Belém - PA.
Servidor:

Nome	Matricula	Cargo
João Carlos Ribeiro Fidelis	58530102	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels
Protocolo 954594

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

SUPRIMENTO DE FUNDO

Suprimento de Fundo
Portaria: 53 de 19/04/2016
Prazo para aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do servidor Cargo do servidor Matrícula
MARIO DA SILVA BARBOSA- GUARDA DE ENDEMIAS- 0502466
Recursos(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza de despesa Valor
103051427830200 149001435 33903300 350,00
Observação: Para pagamento de despesas com passagens e Locomoção ao município de São Sebastião da Boa Vista.
Protocolo 954501

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

PORTARIA

Portaria n.º 141/2016
Breves (PA), 19/04/2016.
A Diretoria do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando as atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 191-CCG de 03 DE FEVEREIRO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.063 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.
RESOLVE:
NOMEAR, o servidor **Geovane da Silva Santos**, matrícula: **57234878-1**, lotado no 8º Centro Regional de Saúde, Agente Público de Controle Interno (APC) no âmbito do 8º CRS/SESPA a contar de 13/04/2016.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Carla Malvina da Silva Bahia
Diretora do 8º CRS/SESPA-Breves
Protocolo 954680

DIÁRIA

PORTARIA Nº 140 DE 26 DE ABRIL DE 2016
Objetivo: Dar apoio a equipe municipal no processo de descentralização de Gestão nos sistemas do DATASUS (BPA, SIA, VERSIA, AUTORIZADOR, SISAIH01, SIH2 E TRANSMISSOR) em função de dificuldades que a equipe municipal está encontrando em realizar o fechamento dos sistemas até a data limite estabelecida pelo Ministério da Saúde.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): CURRALINHO/PÁ.
Servidor(es): 54194076-1 MANOEL ANTONIO GOMES SANCHES (Ag. Adm.) / 2,5 Diárias de 26/04 A 28/04/2016.
Ordenador: CARLA MALVINA DA SILVA BAHIA
Protocolo 954396

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 02 DE 19 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.

CONSIDERANDO os termos do Processo 2016/126679

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor **DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ**, da Portaria Nº 60 de 13 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial Nº. 33110 de 18/04/2016, protocolo nº 951509, referente à concessão de diárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 26 de Abril de 2016.

MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo 954522

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 28 DE MARÇO DE 2016

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRTUS/9CRS/SESPA no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009, estabelece a liberação dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada dar-se-á de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso cadastrou proposta de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada cumpriu com o objetivo proposto, definidos pela Portaria nº 2.198 de 17/09/2009.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Tapajós, em reunião ordinária de 28/03/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e encaminhar a proposta nº 11287.726001/15-003 para aquisição de equipamentos e material permanente para o PSF da Comunidade Riozinho das Arraias no município de Novo Progresso, a fim de compor o Programa da Atenção Básica de Saúde, definido pela Portaria GM nº 2.198/2009, no valor de R\$ 299.955,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 28 de março de 2016.

Mara Lúcia Moraes dos Santos

Presidente da CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA

Ison Silva de Sousa

Secretário Municipal de Saúde de Trairão

Protocolo 954527

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 28 DE MARÇO DE 2016

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBASUS/9CRS/SESPA no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, em reunião ordinária, ocorrida em 25 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por consenso a implantação da Câmara Técnica de Regulação Regional composta pelos seguintes membros:

Ana Márcia Oliveira Cunha - Secretária Municipal de Saúde de Juruti
Bruno Ricardo Pereira Rocha - Secretário Municipal de Saúde de Óbidos
Valter Pinheiro Sinimbu - Secretário Municipal de Saúde de Santarém

Irnando Siqueira da Trindade - Enfermeiro/DOCA/9º CRS
Lucinelma Flora Abreu Mota - Enfermeira/DOCA/9º CRS
Patrícia Norma Costa e Silva - Enfermeira/DOCA/9º CRS
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 28 de março de 2016.

Mara Lúcia Moraes dos Santos
Diretora 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIRBA

Valter Pinheiro Sinimbu

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

Protocolo 954529

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 28 DE MARÇO DE 2016

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRTUS/9CRS/SESPA no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009, estabelece a liberação dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada dar-se-á de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso cadastrou proposta de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada cumpriu com o objetivo proposto, definidos pela Portaria nº 2.198 de 17/09/2009.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Tapajós, em reunião ordinária de 28/03/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e encaminhar a proposta nº 11287.726001/16-002 para aquisição de equipamentos e material permanente para os PSF das Comunidades São José e Rosa Mística no município de Novo Progresso, a fim de compor o Programa da Atenção Básica de Saúde, definido pela Portaria GM nº 2.198/2009, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 28 de março de 2016.

Mara Lúcia Moraes dos Santos

Presidente da CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA

Ison Silva de Sousa

Secretário Municipal de Saúde de Trairão

Protocolo 954533

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 28 DE MARÇO DE 2016

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRTUS/9CRS/SESPA no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Tapajós, em reunião ordinária, ocorrida em 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por consenso a implantação da Câmara Técnica de Regulação Regional do Tapajós composta pelos seguintes membros:

Cleoci Aguiar Portela - Secretária Municipal de Saúde de Itaituba
Ison da Silva Sousa - Secretário Municipal de Saúde de Trairão
Elinton Vasconcelos - Secretário Municipal de Saúde de Jacareacanga
Valter Pinheiro Sinimbu - Secretário Municipal de Saúde de Santarém

Almira Barreto Silva - Enfermeira/DOCA/9ºCRS
Irnando Siqueira da Trindade - Enfermeiro/DOCA/9º CRS
Lucinelma Flora Abreu Mota - Enfermeira/DOCA/9º CRS
Patrícia Norma Costa e Silva - Enfermeira/DOCA/9º CRS

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 28 de março de 2016.

Mara Lúcia Moraes dos Santos

Diretora 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIRBA

Ison da Silva Sousa

Secretário Municipal de Saúde de Trairão

Protocolo 954538

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE MARÇO DE 2016

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRTUS/9CRS/SESPA no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Tapajós, em reunião ordinária, ocorrida em 24 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos técnicos que comporão as Câmaras Técnicas da CIRTUS/9ºCRS/SESPA:

Câmara Técnica de Atenção Básica

- Crislene Griceia Nascimento Sousa - AVEIRO
- Elenilde Ferreira da Silva - RURÓPOLIS
- Irlana Siqueira de Souza - 9ºCRS/SESPA
- Rilda Jati - 9ºCRS/SESPA

Câmara Técnica de Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especializada